



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Código 161520251653

QUINTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1615

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Licitação .....	2
EXTRATO ADITIVO TP 11-2023 - CONTRATO 07-2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**161520251653**



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO

**Data da assinatura do aditivo: 31/01/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ- 75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

**CONTRATADA:BEREHULKA & SARAGO LTDA ME**, com sede na Praça ONT Manoel Ribas nº 125, Andar 1 sala 06 Edifício Topázio, CEP 86800-680, na cidade de Apucarana-Pr, inscrita no CNPJ/MF nº 04.223.069/0001-35.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, MATERIAIS GRÁFICOS, PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO, CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, MÍDIA DE RÁDIO, ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE FOLDERS, BANNERS, FAIXAS, CARTAZES E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, AÇÕES E PROGRAMAS, A SEREM REALIZADAS DURANTE PERÍODO DE 12 MESES, EM FAVOR DO MUNICIPIO DE MARUMBI-PR, OBEDECENDO AO QUE DISPÕEM A LEI Nº 12.232/2010 E A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSTANTES DO ANEXO I, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 011/2023, E CONFORME O CONTRATO E O ADITIVO.

**NOVO PRAZO E VALOR :** O prazo de vigência do contrato que era de 12(doze) meses, passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses. O valor do contrato que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme o aditivo.

Marumbi-Pr, 31 de Janeiro de 2025.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**